



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 01.517.961/0001-30

Rua: Ver. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Pr.

Telefone: 44 – 3465 – 1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

PRESIDENTE DA CÂMARA

Milton Aparecido Andrade da Fonseca

VICE PRESIDENTE

Valdecir Raimundo

PRIMEIRO SECRETÁRIO

Demilson Alves da Silva

SEGUNDO SECRETÁRIO

Silvana Aparecida Dutra Viana

CEP: 87650-000

Endereço: Rua Vereador João Lemes da Silva 485



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 01.517.961/0001-30

Rua: Ver. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Pr.

Telefone: 44 – 3465 – 1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

Sumário

APRESENTAÇÃO	3
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	6
JUSTIFICATIVAS DOS ITENS SOLICITADOS.....	9



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 01.517.961/0001-30

Rua: Ver. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Pr.

Telefone: 44 – 3465 – 1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

APRESENTAÇÃO

Durante a minha administração, sempre priorizei o planejamento como um instrumento fundamental para melhor atender à população, mantendo a Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul organizada e alinhada às regulamentações. Por isso, não medimos esforços para manter a Administração Pública ajustada às necessidades. Neste momento, é crucial avançar ainda mais para cumprir os requisitos da Nova Lei de Licitações e Contratos, e por isso estamos divulgando o Plano de Contratações Anual - PCA para 2025.

O PCA é uma prática já estabelecida em vários municípios nos últimos anos, sendo um instrumento essencial de gestão e alinhamento interno. Com o advento da Nova Lei, esta é a primeira edição que divulgamos previamente, estando esse em conformidade com a Lei Orçamentária Anual.

No Plano de Contratações Anual de 2025, tanto a população quanto os fornecedores poderão visualizar quais objetos serão contratados, seus valores e as datas previstas para as contratações. Esta proposta visa proporcionar ao mercado local uma visão antecipada das contratações planejadas para o ano, permitindo uma melhor preparação para a participação nas licitações públicas. Além disso, o PCA de 2025 busca alcançar os objetivos estratégicos previstos em nosso planejamento, reafirmando nosso compromisso com a transparência e a eficiência nos resultados.

É essencial exercermos de forma consciente e responsável as boas práticas da Governança Pública, contribuindo para a participação ativa da população nas decisões tomadas por esta gestão. A construção do PCA de 2025 é um esforço conjunto de cada servidor envolvido no processo de planejamento, destacando o poder transformador que possuímos juntos.

O planejamento das contratações públicas municipais é uma vertente crucial da governança pública, envolvendo a definição de objetivos, a priorização de necessidades, a alocação de recursos e a gestão do processo de aquisições.



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 01.517.961/0001-30
Rua: Ver. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Pr.
Telefone: 44 – 3465 – 1130
Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual (PCA) previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, também conhecida como Nova Lei de Licitações, é um instrumento utilizado pela Administração Pública para planejar e organizar as contratações ao longo do ano.

Como princípio o planejamento é um dos fundamentos essenciais previstos na mencionada Lei Federal, estabelecendo a importância de um planejamento prévio e cuidadoso das contratações públicas, promovendo a eficiência, a transparência e a economia na utilização dos recursos públicos.

O planejamento é uma etapa fundamental do processo de contratação, pois permite que a Administração Pública identifique e estabeleça suas reais necessidades, defina os objetivos a serem alcançados e determine a melhor forma de atingi-los. Dessa forma, evita-se a realização de contratações desnecessárias, mal dimensionadas ou insatisfatórias às demandas públicas.

A Nova Lei de Licitações reforça a importância do planejamento ao exigir a elaboração do Plano Anual de Contratações (PCA), que deve ser feito de forma antecipada, contemplando as necessidades de contratação para o exercício seguinte. O PCA permite uma visão global e estratégica das demandas, apresentando a programação e a alocação adequada de recursos.

O planejamento também contribui para a obtenção de melhores resultados e condições mais vantajosas para a Administração Pública. Com um planejamento bem elaborado, é possível atrair mais concorrentes, fomentando a competitividade e, conseqüentemente, viabilizando a oferta de propostas mais vantajosas e preços mais competitivos.

O PCA é elaborado pelo município, através de seus órgãos e tem como objetivo definir as necessidades de contratação de bens, serviços e obras para o exercício seguinte.

Ele deve ser elaborado de forma antecipada, ou seja, antes do início do exercício financeiro, para que sejam cumpridas as demandas e assegurados os recursos necessários para a realização das contratações.

O plano deve conter informações classificadas sobre as contratações pretendidas, tais como a descrição dos objetos, as estimativas de valores, os prazos previstos,



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 01.517.961/0001-30

Rua: Ver. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Pr.

Telefone: 44 – 3465 – 1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

justificativa entre outras informações relevantes. Essas informações permitem que os órgãos de controle e a sociedade em geral tenham conhecimento prévio das intenções de contratação do poder público.

Vale ressaltar que o PCA é uma exigência da Nova Lei de Licitações e se aplica aos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) que estão sujeitos ao regime de licitações e contratos administrativos.



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 01.517.961/0001-30
Rua: Ver. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Pr.
Telefone: 44 – 3465 – 1130
Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

DEPATAMENTO CÂMARA
PLANO DE CONTRATAÇÃO AUNUAL
AGOSTO DE 2024

ÓRGÃO: UNIDADEDECÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL									
ITEM	Modalidade / Forma Prevista	Contrato Atual	OBJETO A SER CONTRATADO	Vencimento	Prazo	Prorrogação Até	Tipo De Item	Grau De Prioridade	Valor Estimado Anual
1	CONCURSO/ELETIVO		VENCIMENTO E ENCARGOS DE SERVIDORES E VEREADORES	ANUAL	NÃO	SERVIÇO	ALTA	900.000,00
2	PREGÃO/DISPENSA	NÃO HÁ	AR CONDICIONADO: FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, DE CONDICIONADORES DE AR. DIVERSAS POTÊNCIA. 12.000BTU 16.000BTU 18.000BTU; 24.000BTU 32.000BTU	ANUAL	NÃO	MATERIAL	MÉDIA	10.000,00
3	PREGÃO/DISPENSA	NÃO HÁ	MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO :CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DE GÁS R22 E R410A E INSTALAÇÃO DE LINHAS FRIGORIGENAS DE AR CONDICIONADO E A TROCA DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DESSA MUNICIPALIDADE, PARA O PERÍODO DE 12 (12) MESES.	ANUAL	NÃO	SERVIÇO	ALTA	3.000,00
4	PREGÃO/DISPENSA	NÃO HÁ	SERVIÇOS DE POSTAGENS	ANUAL	NÃO	SERVIÇO	ALTA	3.000,00
5	PREGÃO/DISPENSA	NÃO HÁ	FORNECIMENTO DE AGUA POTÁVEL	ANUAL	NÃO	SERVIÇO	ALTA	2.000,00
6	PREGAO/DISPENSA	NÃO HÁ	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES/NOTEBOOK	ANUAL	NÃO	MATEIRAL	ALTA	10.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 01.517.961/0001-30

Rua: Ver. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Pr.

Telefone: 44 – 3465 – 1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

7	PREGÃO/DISPENSA	NÃO HÁ	MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO (MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA) EM COMPUTADORES, SERVIDORES, IMPRESSORAS, SCANNERS, INTERLIGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DESSA MUNICIPALIDADE, PARA O PERÍODO DE 12 (MESES).	ANUAL	NÃO	SERVIÇO	ALTA	5.000,00
8	PREGÃO/DISPENSA	NÃO HÁ	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA: HD SSD 240GB; ADAPTADOR WIRELESS; DENTRE OUTROS	ANUAL	NÃO	CONSUMO	MÉDIA	5.000,00
9	PREGÃO/DISPENSA	NÃO HÁ	CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE GELADEIRA/BEBEDOURO/FREEZER TV. E OUTROS	ANUAL	NÃO	MATERIAL	MÉDIA	5.000,00
10	PREGÃO/DISPENSA	NÃO HÁ	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DESSA MUNICIPALIDADE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOSE) MESES.	ANUAL	NAO	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	ALTA	25.000,00
11	PREGÃO/DISPENSA	NÃO HÁ	AQUISIÇÃO DE TONERS COMPATÍVEL NOVO OU REMANUFATURADO E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DESSA MUNICIPALIDADE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOSE) MESES.	12/03/2025	12 MESES	NÃO	CONSUMO	ALTA	2.800,00
12	PREGÃO/DISPENSA	NÃO HÁ	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DESSA MUNICIPALIDADE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOSE) MESES	31/12/2024	12 MESES	NÃO	CONSUMO	ALTA	7.800,00
13	PREGÃO/DISPENSA	NÃO HÁ	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DESSA MUNICIPALIDADE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOSE) MESES.	14/05/2022	12 MESES	22/12/2024	CONSUMO	ALTA	6.000,00
14	PREGÃO/DISPENSA	NÃO HÁ	MÓVEIS AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS FABRICADOS SOB MEDIDA, 100% MDF, SENDO ELABORAÇÃO, MONTAGEM E TODOS OS MATERIAIS	ANUAL	NÃO	MATEIRAL	BAIXA	20.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 01.517.961/0001-30

Rua: Ver. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 – Cruzzeiro do Sul – Pr.

Telefone: 44 – 3465 – 1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

			NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DESSA MUNICIPALIDADE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOSE) MESES.						
15	PREGÃO/DISPENSA	NÃO HÁ	MOBILIÁRIO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, MESAS, ARMÁRIOS E DEMAIS mobílias PARA O DEPARTAMENTO DE CÂMARA	ANUAL	NÃO	MATEIRAL	MÉIA	10.000,00
16	PREGÃO/DISPENSA	NÃO HÁ	OVOS DE PASCOA	ANUAL	NÃO	CONSUMO	BAIXA	1.000,00
17	PREGÃO/DISPENSA	NÃO HÁ	BOTIJÃO DE GÁS: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) BOTIJÃO DE GÁS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA), RECARGA DE GÁS ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG	25/072025	12 MESES	CONSUMO SERVIÇO CONTINUO	ALTA	300,00
18	PREGÃO/DISPENSA	NÃO HÁ	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ALIMENTOS DIVERSOS	ANUAL	NÃO	SERVIÇO	ALTA	5.000,00
19	PREGÃO/DISPENSA	NÃO HÁ	PASSAGENS RODOVIÁRIAS -	ANUAL	NÃO	SERVIÇO	ALTA	5.000,00
20	PREGÃO/DISPENSA	NÃO HÁ	TINTAS E AFINS	04/03/2024	ANUAL	04/03/2025	CONSUMO	ALTA	3.000,00
21	PREGÃO/ DISPENSA	NÃO HÁ	AQUISIÇÃO IMPRESSORA COLORIDA MULTIFUNCIONAL TANK	ANUAL	MATERIAL	ALTA	3.000,00
22	PREGÃO	NÃO HÁ	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIO DA CAMARA	ANUAL	SERVIÇO	ALTA	300.000,00
VALOR TOTAL.									1.331.900,00

Valor total estimado é de R\$ 1.331.900,00 (um milhão trezentos e trinta e um mil e novecentos reais)

O valor acima mencionado é apenas uma previsão do que poderá ser contratado no exercício de 2025, os quais não necessariamente serão adquiridos, mais sim uma previsão do que poderá ser contratado para a Câmara Municipal.



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 01.517.961/0001-30
Rua: Ver. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Pr.
Telefone: 44 – 3465 – 1130
Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVAS DOS ITENS SOLICITADOS

O Departamento Municipal de Câmara realiza uma ampla gama de atividades e eventos câmara que exigem diversas aquisições com frequência e esporádicas durante o ano, itens estes que são eficientes para garantir o sucesso das iniciativas e a gestão adequada dos recursos câmara. A aquisição destes itens é essencial para melhorar a logística e a mobilidade da equipe, proporcionando suporte adequado às atividades câmara e administrativas.

1 – VENCIMENTOS E ENCARGOS: O pagamento adequado e pontual dos vencimentos e encargos da Câmara Municipal é essencial por várias razões: Cumprimento das Obrigações Legais: A legislação municipal e federal estabelece a obrigatoriedade do pagamento dos vencimentos e encargos dos servidores públicos. O não cumprimento dessas obrigações pode resultar em sanções legais e problemas administrativos. Manutenção da Moral e Motivação dos Servidores: O pagamento em dia dos salários e benefícios é crucial para manter a moral e a motivação dos servidores públicos. A remuneração adequada e pontual reflete o compromisso da Câmara com seus funcionários, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. Garantia de Conformidade com a Legislação Trabalhista: O pagamento dos encargos sociais, como INSS, FGTS e outros benefícios, é uma exigência legal. Cumprir com essas obrigações evita problemas com órgãos de fiscalização e garante que os direitos dos servidores sejam respeitados.

2 – AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO: Para atender a demanda do Departamento quando necessário. Ar condicionado proporciona um ambiente mais confortável para visitantes e funcionários, especialmente durante eventos câmara e exposições. Isso pode aumentar a satisfação e o bem-estar dos usuários, promovendo uma experiência positiva e encorajando visitas frequentes.

3 – MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO: Sistemas de ar condicionado bem mantidos operam de maneira mais eficiente, o que pode resultar em economia de energia significativa. Componentes limpos e ajustados consomem menos energia para funcionar adequadamente, Manutenções regulares incluem limpeza de filtros e dutos, o que ajuda a melhorar a qualidade do ar interior ao remover poeira, alérgicos e



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 01.517.961/0001-30

Rua: Ver. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Pr.

Telefone: 44 – 3465 – 1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

outros contaminantes. Inspeções e ajustes periódicos podem identificar problemas antes que se tornem sérios, prolongando a vida útil dos equipamentos de ar condicionado e evitando a necessidade de substituições prematuras.

4 – SERVIÇOS DE POSTAGENS: A contratação de serviços de postagens é essencial para assegurar que todos os documentos e comunicações sejam entregues de forma eficiente e dentro dos prazos estipulados. Esses serviços incluem a postagem de convocações, notificações, editais, correspondências oficiais e outros documentos importantes que devem chegar aos destinatários corretamente e no tempo adequado. □ Conformidade Legal: A legislação exige que certos atos e comunicações sejam formalmente entregues aos interessados. A utilização de serviços de postagens especializados garante que essas obrigações sejam cumpridas, evitando problemas legais e garantindo a transparência das ações da Câmara.

5 – FORNECIMENTO DE AGUA POTÁVEL: A aquisição de fornecimento de água potável para a Câmara Municipal é uma necessidade básica e urgente, que visa atender a diversos aspectos críticos:

Saúde e Segurança: Água potável é fundamental para a saúde e bem-estar dos colaboradores e visitantes da Câmara Municipal. A falta de água limpa e segura pode levar a problemas de saúde e comprometer o ambiente de trabalho.

6 – AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOK: A aquisição de novos computadores e notebooks para a Câmara Municipal se justifica pelos seguintes motivos:

Atualização Tecnológica: A tecnologia avança rapidamente, e os equipamentos atuais da Câmara podem estar desatualizados. Computadores e notebooks mais recentes proporcionam maior desempenho, segurança e compatibilidade com os softwares necessários para a gestão e o trabalho legislativo.

Melhoria na Eficiência e Produtividade: Equipamentos modernos e funcionais garantem que os funcionários e vereadores possam realizar suas tarefas de forma mais eficiente. Computadores e notebooks rápidos e confiáveis reduzem o tempo de espera e aumentam a produtividade nas atividades administrativas e legislativas.



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 01.517.961/0001-30

Rua: Ver. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Pr.

Telefone: 44 – 3465 – 1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

Segurança da Informação: Computadores e notebooks antigos podem não oferecer as últimas atualizações de segurança, expondo a Câmara a riscos de ataques cibernéticos e vazamentos de dados. Equipamentos novos vêm com recursos de segurança aprimorados, ajudando a proteger informações sensíveis e confidenciais.

7 – MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES: A manutenção regular ajuda a evitar problemas futuros nos computadores, como falhas de hardware e software. Isso inclui atualizações de software, limpeza física e verificação de integridade dos componentes, aumentando da vida útil, e melhorando o desempenho. Softwares de design gráfico, edição de vídeo e ferramentas de apresentação são fundamentais para o desenvolvimento de materiais promocionais, exposições e projetos câmara

8 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA: HD SSD 240GB; ADAPTADOR WIRELESS; DENTRE OUTROS: Equipamentos de informática, como computadores, impressoras e scanners, são essenciais para realizar tarefas administrativas, como a gestão de agendas, organização de eventos e processamento de dados. Esses equipamentos ajudam a manter as operações do departamento organizadas e eficientes; Equipamentos atualizados garantem que as equipes possam trabalhar com eficácia e criatividade na criação de

9 - CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE GELADEIRA/BEBEDOURO/FREEZER: Manutenção preventiva ajuda a identificar e corrigir problemas antes que se tornem falhas significativas. Isso reduz o risco de quebras inesperadas que poderiam causar a perda de alimentos e bebidas, além de interromper as operações câmara e administrativas; Na Câmara, a interrupção de equipamentos essenciais pode afetar a realização de eventos e a operação geral. A manutenção assegura que geladeiras, bebedouros e freezers estejam sempre prontos para uso, evitando interrupções nas atividades do departamento; Equipamentos bem mantidos ajudam a evitar o desperdício de alimentos e bebidas devido a falhas no armazenamento. Isso contribui para uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos disponíveis.

10 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO: Justifica-se a contratação tendo em vista a necessidade de capacitação para melhor desempenho da função.



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 01.517.961/0001-30

Rua: Ver. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Pr.

Telefone: 44 – 3465 – 1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

11 - AQUISIÇÃO DE TONERS: Assegurar o abastecimento constante de toner evita situações onde funcionários ou equipes não podem imprimir documentos essenciais devido à falta de suprimentos.

12 – MATERIAL DE EXPEDIENTE: Material de expediente a aquisição é necessária para que os serviços do Departamento sejam abastecidos com materiais de expediente rotineiros e tenham pleno funcionamento sem prejuízos à população

13 - MATERIAL DE LIMPEZA: A aquisição é necessária para que o departamento seja abastecido com materiais de limpeza rotineiros e tenham pleno funcionamento sem prejuízos à população.

14 – MÓVEIS: Justifica-se a compra de móveis haja vista a otimização do espaço físico funcional para melhor atendimento à população, tendo em vista que a mesa e mobiliário do Departamento se encontra danificado.

15 – MOBILIÁRIO: aquisição de cadeiras, mesas, armários e demais mobílias para o departamento de câmara: O ambiente bem mobiliado reflete a seriedade e o comprometimento da câmara com a qualidade dos seus serviços. Um espaço bem organizado e moderno contribui para uma imagem positiva perante a comunidade e os parceiros câmara. As cadeiras atuais são inadequadas para o conforto dos participantes durante eventos câmara, como palestras, apresentações e workshops. A substituição por cadeiras ergonômicas e confortáveis garantirá que os visitantes possam desfrutar dos eventos sem desconforto. Cadeiras atuais estão desgastadas e podem apresentar riscos de acidentes, como quebra de assentos ou estrutura instável. A compra de cadeiras novas garantirá um ambiente seguro para todos os participantes e funcionários. A aquisição de novas cadeiras para o Departamento Municipal de Câmara é uma necessidade prioritária para garantir a eficiência, o conforto e a segurança dos eventos e atividades câmara investir em mobiliário adequado reflete o compromisso do Departamento Municipal de Câmara com a qualidade e a excelência na promoção de eventos câmara. Uma apresentação profissional e bem equipada contribui para uma imagem positiva perante a comunidade e parceiros câmara.

16 - OVOS DE PASCOA: Os ovos de Páscoa são um símbolo tradicional da Páscoa, representando renovação e novos começos. A compra desses ovos é uma maneira de celebrar e manter vivas as tradições câmara e religiosas associadas à data. Os mesmos serão



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 01.517.961/0001-30

Rua: Ver. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 – Cruzzeiro do Sul – Pr.

Telefone: 44 – 3465 – 1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

distribuídos para funcionários, com a finalidade da valorização do Servidor Público é uma preocupação desta administração Municipal, e como é tradição que na páscoa seja distribuído chocolates é uma das formas homenagear os servidores.

17 – BOTIJÃO DE GÁS: Garantir um fornecimento contínuo e confiável de GLP, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Câmara.

18 – ALIMENTOS DIVERSOS : Devido as atividades desenvolvidas pelo Departamento municipal de câmara, ter por finalidade atividades em grupo, oficinas, criação de vínculo com seu público, se faz necessário a oferta de lanches para os usuários que ficam ali por longos períodos para participação dessas atividades, também se faz necessário aquisição de alimentos para atender as necessidades do Departamento municipal, bem como a realização de capacitações que ocorrem para os profissionais e comunidade. Alimentos são essenciais para a realização de eventos câmara como exposições, feiras, festas, e lançamentos de livros, onde a oferta de alimentos contribui para o sucesso e a atratividade do evento.

19 - PASSAGENS RODOVIÁRIAS: Para justificar diárias em cursos de câmara, é importante destacar a relevância e a necessidade da participação no evento para o desenvolvimento profissional ou institucional. Participar de cursos câmara proporciona atualização e capacitação em áreas específicas, como artes, história, ou gestão Câmara. As diárias são justificadas pelo valor do conhecimento adquirido, que pode ser aplicado diretamente em atividades relacionadas ao trabalho ou à instituição; Em alguns casos, os cursos podem incluir atividades complementares, como visitas a instituições câmara ou encontros com especialistas, que adicionam valor ao aprendizado e justificam a necessidade de diárias adicionais; Em alguns casos, a participação em cursos câmara pode ser uma exigência ou recomendação para cumprir normas ou certificações da instituição. As diárias são justificadas pela necessidade de atender a essas obrigações.

20 - TINTAS E AFINS: A manutenção Regular: A aplicação de tintas ajuda a manter os espaços câmara em bom estado, prevenindo o desgaste e a deterioração das superfícies. A manutenção regular através da pintura é essencial para preservar a integridade das instalações e garantir que elas permaneçam atraentes e funcionais; Preservação de Estruturas: Em espaços que abrigam coleções valiosas ou patrimônio histórico, a pintura adequada ajuda a proteger e conservar essas estruturas. O uso de tintas específicas pode prevenir danos causados por



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 01.517.961/0001-30

Rua: Ver. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Pr.

Telefone: 44 – 3465 – 1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

umidade e outros fatores ambientais, contribuindo para a preservação do patrimônio; **Tematização:** Em eventos ou exposições temáticas, a pintura pode ser utilizada para criar ambientes específicos que complementem o tema. Tintas e acabamentos personalizados ajudam a criar uma atmosfera coerente e imersiva; **Reparos e Correções:** A pintura é uma solução prática para corrigir danos e desgastes nas superfícies, como rachaduras, manchas e marcas. Isso ajuda a manter a aparência das instalações e a garantir um ambiente bem cuidado; **Ambientes Agradáveis:** A aplicação de tintas de qualidade pode melhorar a acústica e a iluminação dos ambientes, além de contribuir para a criação de espaços mais agradáveis e confortáveis para visitantes e funcionários.

21 - AQUISIÇÃO IMPRESSORA COLORIDA MULTIFUNCIONAL TANK: levando em consideração que o Departamento de Câmara não possui impressora colorida, e muitas vezes necessita de impressões coloridas para impressão de trabalhos ou apresentações câmara. A aquisição de uma impressora colorida multifuncional com sistema de tanque é uma necessidade estratégica para o departamento de câmara. Este equipamento proporcionará uma série de benefícios operacionais e administrativos, facilitando a produção de materiais e a gestão das atividades câmara de maneira mais eficiente e econômica. Impressoras com sistema de tanque têm um custo por página significativamente menor em comparação com impressoras a laser ou a jato de tinta tradicional. A alta capacidade dos tanques de tinta reduz a necessidade de substituições frequentes e proporciona uma solução de impressão mais econômica a longo prazo. A aquisição de uma impressora colorida multifuncional tank tem como objetivos principais: A) **Melhoria da Eficiência Operacional:** Consolidar várias funções em um único dispositivo, facilitando a gestão e a produção de documentos e materiais câmara. B) **Redução de Custos de Impressão:** Aproveitar o sistema de tanque para reduzir os custos operacionais com tinta e aumentar a eficiência financeira do departamento. C) **Aumento da Qualidade dos Materiais:** Garantir que todos os materiais impressos, como cartazes e folhetos, tenham uma aparência profissional e de alta qualidade. D) **Suporte às Atividades Câmara:** Facilitar a produção e a distribuição de materiais promocionais, educativos e administrativos relacionados às atividades câmara do departamento.

22 –REFORMA PREDIO DA CÂMARA:A reforma no prédio da câmara é uma necessidade urgente e estratégica para assegurar que o espaço continue a atender às demandas funcionais e estéticas do departamento. Esta reforma visa atualizar e melhorar as instalações para



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 01.517.961/0001-30

Rua: Ver. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Pr.

Telefone: 44 – 3465 – 1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

proporcionar um ambiente mais seguro, eficiente e adequado para a realização das atividades câmara. A reforma no prédio da câmara resultará em: A) Ambiente Seguro e Agradável: Um espaço seguro e bem conservado, proporcionando uma experiência positiva para os usuários e visitantes. B) Eficiência Operacional Melhorada: Instalações atualizadas e eficientes, reduzindo custos operacionais e melhorando o desempenho geral. C) Espaço Funcional e Acessível: Ambientes reconfigurados e melhorados para atender às diversas necessidades câmara, promovendo inclusão e acessibilidade. D) Valorização e Imagem Positiva: Um prédio valorizado e bem mantido, que reforça a imagem profissional e a reputação da câmara. A reforma no prédio da câmara é uma medida essencial para garantir a segurança, eficiência e funcionalidade das instalações. Através desta reforma, será possível atualizar o espaço, melhorar a qualidade das atividades câmara e preservar o patrimônio de forma eficaz.

Sem mais e grato de merecer vossa especial atenção, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

Cruzeiro do Sul, julho de 2024.

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul